

PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO E CLÍNICO DAS LESÕES OROFACIAIS EM MULHERES VÍTIMAS DE AGRESSÃO FÍSICA NO CONTEXTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: ANÁLISE DE LAUDOS PERICIAIS NO PIAUÍ (2024–2025)

SOCIODEMOGRAPHIC AND CLINICAL PROFILE OF OROFACIAL INJURIES IN WOMEN VICTIMS OF PHYSICAL AGGRESSION IN THE CONTEXT OF DOMESTIC VIOLENCE: ANALYSIS OF EXPERT REPORTS IN PIAUÍ (2024–2025)

PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO Y CLÍNICO DE LAS LESIONES OROFACIALES EN MUJERES VÍCTIMAS DE AGRESIÓN FÍSICA EN EL CONTEXTO DE VIOLENCIA DOMÉSTICA: ANÁLISIS DE PERITAJES EN PIAUÍ (2024-2025)

Sônia Maria Rocha Pergentino¹, Brenna Olivia Albuquerque Barros², Márcia Socorro da Costa Borba³, Matheus Araújo Brito Santos Lopes⁴, Elesbão Ferreira Viana Junior⁵

DOI: 10.54899/dcs.v23i91.5933

Recibido: 22/06/2026 | Aceptado: 23/06/2026 | Publicación en línea: 30/06/2026.

RESUMO

A violência doméstica contra a mulher constitui um importante problema de saúde pública e uma grave violação dos direitos humanos, com impactos significativos na saúde física, psicológica e social das vítimas. Nesse contexto, as lesões orofaciais assumem relevante importância clínica e pericial, contribuindo para a identificação e documentação dos episódios de violência. O presente estudo teve como objetivo analisar o perfil sociodemográfico das mulheres vítimas de violência doméstica submetidas a exame de corpo de delito no instituto médico legal do estado do piauí, bem como caracterizar as circunstâncias da agressão e os principais padrões de lesões descritos nos laudos periciais. Trata-se de um estudo epidemiológico observacional, transversal, retrospectivo, documental e quantitativo, realizado por meio da análise de 2560 laudos periciais emitidos entre 2024 e 2025. Os resultados evidenciaram predominância de vítimas com idade entre 29 e 39 anos, mulheres do lar e solteiras. Teresina concentrou a maior parte dos registros. Os agressores eram predominantemente do sexo masculino, principalmente ex-companheiros e companheiros, sendo a residência da vítima o principal local de ocorrência das agressões. Quanto às lesões, observou-se elevada frequência de acometimento facial, com predomínio de edema e equimose. A região orbital foi a área anatômica mais afetada, seguida pelas regiões frontal e malar. Conclui-se que a violência doméstica permanece como um relevante problema de saúde

¹ Graduanda em Odontologia, Centro Universitario Uninovafapi, Teresina, Piaui, Brasil.

E-mail: soniampergentino@gmail.com

² Graduanda em Odontologia, Centro Universitario Uninovafapi, Teresina, Piaui, Brasil.

E-mail: brenna-martins@hotmail.com

³ Doutora em Clínica Odontológica, Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Campinas, São Paulo, Brasil.

E-mail: marcia.borba@uninovafapi.udu.br

⁴ Doutor em Clínica Odontológica Integrada, Faculdade de Odontologia São Leopoldo Mandic (SLMANDIC), Campinas, São Paulo, Brasil. E-mail: matheus.araujo@uninovafapi.edu.br

⁵ Mestre em Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial, Faculdade de Odontologia São Leopoldo Mandic (SLMANDIC), Campinas, São Paulo, Brasil. E-mail: elesbao.junior@uninovafapi.udu.br

pública no Piauí, destacando-se a importância dos laudos periciais para a caracterização epidemiológica das vítimas, documentação das lesões e fortalecimento das estratégias de prevenção e proteção às mulheres em situação de violência.

Palavras-chave: Violência Doméstica. Violência Contra a Mulher. Odontologia Legal. Lesões Orofaciais. Perícia Criminal.

ABSTRACT

Domestic violence against women constitutes an important public health problem and a serious violation of human rights, with significant impacts on the physical, psychological and social health of victims. In this context, orofacial injuries assume relevant clinical and expert importance, contributing to the identification and documentation of episodes of violence. The present study aimed to analyze the sociodemographic profile of women victims of domestic violence submitted to a forensic examination at the legal medical institute of the state of piauí, as well as to characterize the circumstances of the aggression and the main injury patterns described in the expert reports. This is an observational, cross-sectional, retrospective, documentary and quantitative epidemiological study, carried out through the analysis of 2560 expert reports issued between 2024 and 2025. The results showed a predominance of victims aged between 29 and 39 years old, housewives and single women. Teresina concentrated most of the records. The attackers were predominantly male, mainly ex-partners and companions, with the victim's residence being the main place where the attacks occurred. Regarding injuries, a high frequency of facial involvement was observed, with a predominance of edema and ecchymosis. The orbital region was the most affected anatomical area, followed by the frontal and malar regions. It is concluded that domestic violence remains a relevant public health problem in piauí, highlighting the importance of expert reports for the epidemiological characterization of victims, documentation of injuries and strengthening prevention and protection strategies for women in situations of violence.

Keywords: Domestic Violence. Violence Against Women. Legal Dentistry. Orofacial Injuries. Criminal Expertise.

RESUMEN

La violencia doméstica contra las mujeres constituye un importante problema de salud pública y una grave violación de los derechos humanos, con importantes impactos en la salud física, psicológica y social de las víctimas. En este contexto, las lesiones orofaciales asumen relevante importancia clínica y pericial, contribuyendo a la identificación y documentación de episodios de violencia. El presente estudio tuvo como objetivo analizar el perfil sociodemográfico de las mujeres víctimas de violencia doméstica sometidas a examen forense en el instituto médico legal del estado de piauí, así como caracterizar las circunstancias de la agresión y los principales patrones de lesión descritos en los peritajes. Se trata de un estudio epidemiológico observacional, transversal, retrospectivo, documental y cuantitativo, realizado a través del análisis de 2560 peritajes emitidos entre 2024 y 2025. Los resultados mostraron un predominio de víctimas con edades entre 29 y 39 años, amas de casa y mujeres solteras. Teresina concentró la mayoría de los registros. Los agresores eran predominantemente varones, principalmente exparejas y compañeros, siendo el domicilio de la víctima el principal lugar donde se produjeron las agresiones. Respecto a las lesiones se observó una alta frecuencia de afectación facial, con predominio de edema y equimosis. La región orbitaria fue el área anatómica más afectada,

seguida de la región frontal y malar. Se concluye que la violencia doméstica sigue siendo un problema relevante de salud pública en piauí, destacando la importancia de los peritajes para la caracterización epidemiológica de las víctimas, la documentación de las lesiones y el fortalecimiento de las estrategias de prevención y protección de las mujeres en situaciones de violencia.

Palabras clave: Violencia Doméstica. Violencia Contra las Mujeres. Odontología Legal. Lesiones Orofaciales. Pericia Criminal.



Esta obra está bajo una [Licencia Creative Commons Atribución- NoComercial 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)

INTRODUÇÃO

A violência doméstica e familiar contra a mulher constitui um importante problema de saúde pública e uma das mais graves violações dos direitos humanos em todo o mundo. Caracteriza-se pela ocorrência de atos de violência física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral praticados em contextos de convivência familiar, afetiva ou íntima, produzindo impactos significativos sobre a saúde física, mental e social das vítimas. Segundo a Organização Mundial da Saúde, aproximadamente uma em cada três mulheres já sofreu violência física e/ou sexual ao longo da vida, principalmente causada pelo parceiro íntimo. No Brasil, apesar dos avanços proporcionados pela Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), a violência contra a mulher permanece como um desafio para os sistemas de saúde, DE segurança pública e DA assistência social. Dados recentes do Atlas da Violência 2026 apontam o registro de 187.958 notificações de violência doméstica e intrafamiliar contra mulheres em 2024, representando aumento de 6,1% em relação ao ano anterior. Esse cenário evidencia a persistência do problema e reforça a necessidade de produção de evidências científicas capazes de subsidiar ações de prevenção, assistência e proteção às vítimas.

Entre as diferentes formas de violência, a agressão física destaca-se pela elevada frequência e pelas repercussões imediatas sobre a integridade corporal da mulher. As lesões decorrentes desses episódios podem variar desde alterações superficiais dos tecidos moles, como equimoses, escoriações e edemas, até traumatismos mais graves envolvendo estruturas ósseas e dentárias. Estudos têm demonstrado que a região de cabeça e pescoço figura entre os locais mais frequentemente acometidos, especialmente nos casos de violência praticada por parceiros íntimos, tornando a avaliação dessas lesões relevante tanto para fins clínicos quanto periciais.

Nesse contexto, a Odontologia Legal desempenha papel fundamental na identificação, descrição e documentação das lesões decorrentes da violência doméstica. O adequado reconhecimento dos traumatismos faciais e dentários contribui não apenas para a assistência às vítimas, mas também para a produção de provas periciais e para a responsabilização dos agressores. Além disso, a caracterização epidemiológica das lesões permite compreender os padrões de agressão mais frequentemente observados e auxilia na elaboração de estratégias voltadas à prevenção e ao enfrentamento desse agravo.

Embora a violência doméstica contra a mulher seja amplamente reconhecida como um problema de saúde pública, ainda são escassos os estudos que descrevem, de forma integrada, o perfil sociodemográfico das vítimas, as circunstâncias da agressão e as características das lesões registradas em laudos periciais no estado do Piauí. A identificação desses aspectos pode fornecer informações relevantes para profissionais da saúde, peritos e gestores públicos, contribuindo para o aprimoramento das políticas de atenção e proteção às mulheres em situação de violência.

Diante do exposto, o presente estudo teve como objetivo analisar o perfil sociodemográfico das mulheres vítimas de violência doméstica submetidas a exame de corpo de delito no Instituto Médico Legal do Estado do Piauí, bem como caracterizar as circunstâncias da agressão e os principais padrões de lesões descritos nos laudos periciais.

REFERENCIAL TEÓRICO

Violência Contra a Mulher: Conceitos e Evolução Histórica

A violência contra a mulher constitui uma grave violação dos direitos humanos e um importante problema de saúde pública. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a violência corresponde ao uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, com potencial para causar lesão, dano psicológico, deficiência ou morte (WHO, 2021). No contexto das relações de gênero, compreende qualquer ato que resulte em sofrimento físico, sexual, psicológico, moral ou patrimonial, estando associada a desigualdades historicamente construídas entre homens e mulheres (ONU, 2021). Durante muitos anos, a violência contra a mulher foi tratada como questão privada, permanecendo frequentemente invisibilizada. A partir da segunda metade do século XX, impulsionada pelos movimentos feministas e pela ampliação dos debates sobre direitos humanos, passou a ser reconhecida como um problema social, jurídico e sanitário.

No Brasil, esse processo foi fortalecido pela Constituição Federal de 1988 e pela criação da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), posteriormente complementada pela Lei do Feminicídio (Lei nº 13.104/2015). Apesar dos avanços legais, a violência contra a mulher permanece altamente prevalente. Estimativas globais indicam que aproximadamente uma em cada três mulheres já sofreu violência física ou sexual ao longo da vida (Sardinha *et al.*, 2022). Além da elevada frequência, esse agravo está associado a importantes consequências físicas e psicológicas, incluindo traumatismos, incapacidades, transtornos mentais, comprometimento da qualidade de vida e aumento da mortalidade (García-Moreno *et al.*, 2022).

Dessa forma, a violência contra a mulher deve ser compreendida como um fenômeno multifatorial e estrutural, influenciado por fatores sociais, culturais e econômicos. O reconhecimento dessa problemática é fundamental para o desenvolvimento de estratégias de prevenção, assistência e proteção às vítimas, bem como para o fortalecimento das políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero.

Violência Doméstica e Violência por Parceiro Íntimo

A violência doméstica contra a mulher constitui uma das principais manifestações da violência de gênero, caracterizando-se por agressões físicas, psicológicas, sexuais, morais ou patrimoniais ocorridas no contexto familiar, doméstico ou afetivo. No Brasil, a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) define essa violência como qualquer ação ou omissão baseada no gênero que cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico, bem como dano moral ou patrimonial.

Embora relacionados, os conceitos de violência doméstica e violência por parceiro íntimo apresentam diferenças. A violência doméstica abrange agressões praticadas por familiares, conviventes ou pessoas com vínculo afetivo, enquanto a violência por parceiro íntimo refere-se especificamente às agressões cometidas por parceiros atuais ou anteriores. Segundo a Organização Mundial da Saúde, essa é a forma mais frequente de violência contra a mulher em nível global (Who, 2021).

Estudo realizado por Sardinha *et al.* (2022), envolvendo 161 países, estimou que aproximadamente 27% das mulheres entre 15 e 49 anos sofreram violência física ou sexual praticada por parceiro íntimo ao longo da vida. A prevalência é mais elevada em contextos

marcados por desigualdades sociais, baixa escolaridade feminina e relações de poder desiguais entre homens e mulheres.

Além da elevada frequência, a violência por parceiro íntimo está associada a importantes consequências para a saúde, incluindo lesões traumáticas, dores crônicas, depressão, ansiedade, abuso de substâncias psicoativas e aumento do risco de mortalidade (García-Moreno *et al.*, 2022). Diversos fatores contribuem para a vulnerabilidade feminina, como dependência econômica, desigualdade de gênero, histórico familiar de violência e consumo abusivo de álcool e drogas pelo agressor (Bourey *et al.*, 2023).

No Brasil, parceiros e ex-parceiros permanecem como os principais autores da violência contra a mulher. Oliveira *et al.* (2024) observaram predominância dessas relações entre os agressores na região Nordeste, destacando que períodos de separação ou tentativa de rompimento do relacionamento estão frequentemente associados ao aumento do risco de agressões.

Dessa forma, a violência doméstica e a violência por parceiro íntimo configuram fenômenos multifatoriais influenciados por fatores sociais, econômicos e culturais, cuja compreensão é essencial para o desenvolvimento de estratégias de prevenção, proteção e assistência às mulheres em situação de violência.

Aspectos Epidemiológicos da Violência Doméstica no Brasil

A violência doméstica contra a mulher constitui um importante problema de saúde pública no Brasil, apresentando elevada magnitude e importantes repercussões físicas, psicológicas e sociais. Apesar dos avanços legislativos e do fortalecimento das políticas de proteção à mulher, os indicadores nacionais demonstram a persistência desse agravo em diferentes contextos socioculturais (Cerqueira; Bueno, 2026).

Segundo o Atlas da Violência 2026, foram registradas 187.958 notificações de violência doméstica e intrafamiliar contra mulheres em 2024, representando aumento de 6,1% em relação ao ano anterior. O crescimento dos registros evidencia a continuidade da violência baseada em gênero como desafio para os sistemas de saúde, segurança pública e assistência social (Cerqueira; Bueno, 2026).

Estudos apontam maior vulnerabilidade entre mulheres jovens e adultas, especialmente na faixa etária de 20 a 39 anos, bem como entre aquelas expostas a condições de vulnerabilidade socioeconômica, dependência financeira e baixa escolaridade (Bourey *et al.*, 2023; Nakamura *et*

al., 2023). Em relação aos agressores, parceiros e ex-parceiros permanecem como os principais autores das agressões, que ocorrem predominantemente no ambiente domiciliar (Oliveira *et al.*, 2024; Souza; Arita; Signorelli, 2023).

Embora os sistemas de vigilância tenham ampliado a identificação dos casos, a subnotificação ainda constitui importante desafio, uma vez que muitas vítimas não procuram os serviços de saúde ou segurança por medo, dependência econômica ou receio de represálias (World Health Organization, 2021; Sardinha *et al.*, 2022).

Nesse contexto, a caracterização epidemiológica das vítimas, dos agressores e das circunstâncias da violência é fundamental para subsidiar políticas públicas, fortalecer as redes de proteção e orientar estratégias de prevenção mais eficazes.

Traumatismos Decorrentes da Violência Doméstica

A violência doméstica produz importantes repercussões físicas, psicológicas e sociais, sendo os traumatismos corporais uma de suas manifestações mais frequentes. A gravidade das lesões varia conforme o mecanismo da agressão, a intensidade da força empregada e o uso de instrumentos, podendo resultar desde lesões superficiais até fraturas complexas e sequelas permanentes (Gujrathi *et al.*, 2022).

Estudos demonstram que cabeça, pescoço e face estão entre as regiões anatômicas mais acometidas em casos de violência por parceiro íntimo. As lesões de tecidos moles, como equimoses, edemas, hematomas, escoriações e lacerações, representam os achados mais frequentemente descritos, refletindo agressões produzidas por mecanismos contusos, como socos, tapas e empurrões. Além de sua relevância clínica, essas lesões possuem importante valor médico-legal por constituírem evidências físicas da violência (Gujrathi *et al.*, 2022).

Fraturas faciais também podem ocorrer, especialmente envolvendo os ossos nasais, zigomáticos, orbitários e mandibulares, podendo ocasionar comprometimentos funcionais e estéticos significativos. Revisões recentes indicam que o terço médio da face concentra grande parte dos traumatismos decorrentes da violência por parceiro íntimo, com destaque para as regiões orbital, nasal e malar. Baldwin e Miller (2025) observaram que aproximadamente 45% dos casos apresentam acometimento ocular ou orbitário.

Nesse contexto, a documentação pericial das lesões desempenha papel fundamental na caracterização da agressão e na produção da prova material. Além de subsidiar investigações e

processos judiciais, os laudos periciais constituem importante fonte de informações epidemiológicas sobre os padrões de violência contra a mulher (OMS, 2021; Gujrathi *et al.*, 2022).

Lesões Orofaciais em Mulheres Vítimas de Violência Doméstica

As lesões orofaciais constituem importantes indicadores clínicos e periciais da violência doméstica contra a mulher, podendo variar desde lesões superficiais de tecidos moles até traumatismos complexos envolvendo estruturas ósseas e dentárias. Além das repercussões físicas imediatas, essas injúrias podem ocasionar sequelas permanentes e desempenham papel relevante na documentação e caracterização dos episódios de violência (Gujrathi *et al.*, 2022; Baldwin; Miller, 2025).

Estudos demonstram que a cabeça e a face figuram entre as regiões mais frequentemente acometidas em casos de violência por parceiro íntimo. Gujrathi *et al.* (2022) observaram predominância de lesões no terço médio facial, enquanto Baldwin e Miller (2025) identificaram acometimento ocular ou orbitário em aproximadamente 45% dos casos, evidenciando a elevada vulnerabilidade dessas estruturas durante as agressões.

As lesões de tecidos moles representam os achados mais frequentes, destacando-se edema, equimose, hematoma, escoriação e laceração, geralmente produzidos por mecanismos de trauma contuso, como socos, tapas e empurrões. Fraturas faciais ocorrem com menor frequência, porém apresentam maior potencial de gravidade, acometendo principalmente os ossos nasais, zigomáticos, orbitários e mandibulares (Gujrathi *et al.*, 2022).

Quanto à distribuição anatômica, a literatura aponta predomínio de traumatismos nas regiões orbital, malar, nasal e frontal. A elevada frequência de acometimento dessas áreas reforça sua importância na identificação de possíveis casos de violência doméstica e na compreensão dos mecanismos envolvidos nas agressões.

As lesões orofaciais possuem elevada relevância médico-legal, frequentemente constituindo os principais vestígios físicos da violência. Nesse contexto, a adequada documentação pericial é fundamental para subsidiar investigações criminais, processos judiciais e medidas de proteção às vítimas. A avaliação deve incluir a descrição detalhada da localização anatômica, tipo de lesão e possíveis mecanismos de produção (Gujrathi *et al.*, 2022).

A Odontologia Legal desempenha papel estratégico nesse processo, contribuindo para a identificação, documentação e interpretação dos traumatismos envolvendo estruturas bucais e maxilofaciais. Além de sua importância na esfera judicial, o reconhecimento precoce dessas lesões pode favorecer o encaminhamento das vítimas para serviços de proteção e assistência, fortalecendo as ações de enfrentamento à violência contra a mulher.

O Exame de Corpo de Delito e a Produção da Prova Pericial

O exame de corpo de delito constitui instrumento fundamental para a investigação de infrações penais que deixam vestígios materiais, sendo indispensável para a comprovação da materialidade do delito, conforme previsto no artigo 158 do Código de Processo Penal. No contexto da violência doméstica contra a mulher, sua relevância é ampliada pelo fato de muitas agressões ocorrerem em ambiente privado, frequentemente sem testemunhas, tornando a documentação pericial das lesões essencial para subsidiar investigações, processos judiciais e medidas protetivas.

A perícia consiste na avaliação técnica dos vestígios produzidos pela agressão, incluindo a descrição da localização anatômica, extensão, características morfológicas e possíveis mecanismos de produção das lesões. Essas informações permitem verificar a compatibilidade entre os achados físicos e os relatos apresentados pela vítima, contribuindo para a reconstrução dos fatos (França, 2023).

Nos casos de violência doméstica, as lesões de tecidos moles, como equimoses, hematomas, escoriações, edemas e lacerações, figuram entre os achados mais frequentemente documentados. Quando envolvem a região facial e orofacial, sua avaliação torna-se ainda mais relevante devido às repercussões funcionais, estéticas e psicossociais associadas a esses traumatismos (Gujrathi *et al.*, 2022).

Além de sua importância jurídica, os laudos periciais constituem valiosa fonte de dados epidemiológicos, permitindo identificar padrões relacionados às vítimas, aos agressores e às características das lesões. Nesse contexto, a Odontologia Legal desempenha papel estratégico na avaliação dos traumatismos envolvendo estruturas bucais e maxilofaciais, contribuindo para a produção da prova pericial e para a adequada caracterização das lesões corporais decorrentes da violência contra a mulher (Silva; Daruge Júnior, 2022).

Dessa forma, os laudos periciais representam instrumentos essenciais tanto para a garantia dos direitos das vítimas quanto para a produção de conhecimento científico sobre a violência doméstica.

Lacunas da Literatura e Justificativa do Estudo

Apesar do crescente número de estudos sobre violência doméstica e violência por parceiro íntimo, ainda são limitadas as pesquisas fundamentadas em laudos periciais, especialmente aquelas voltadas à caracterização detalhada das lesões orofaciais. Embora a literatura demonstre elevada frequência de traumatismos envolvendo cabeça e face em mulheres vítimas de violência doméstica (Gujrathi *et al.*, 2022; Baldwin; Miller, 2025), permanecem escassos os estudos que analisam aspectos como tipo de lesão, distribuição anatômica, lateralidade e acometimento orofacial a partir de exames de corpo de delito.

No Brasil, observa-se concentração da produção científica nas regiões Sudeste e Sul, havendo menor disponibilidade de dados provenientes das regiões Norte e Nordeste. No estado do Piauí, são escassas as investigações que utilizam registros periciais para analisar simultaneamente o perfil sociodemográfico das vítimas, as características da agressão e os aspectos clínico-periciais das lesões.

Diante desse cenário, estudos baseados em laudos de exame de corpo de delito tornam-se relevantes por possibilitarem uma caracterização mais objetiva das agressões e de suas repercussões físicas. Assim, a análise dos registros periciais de mulheres vítimas de violência doméstica no estado do Piauí contribui para ampliar o conhecimento sobre o perfil epidemiológico e pericial dessas ocorrências, fornecendo subsídios para profissionais da saúde, peritos, gestores públicos e órgãos de proteção à mulher.

Além disso, os resultados podem auxiliar no desenvolvimento de estratégias de prevenção, identificação precoce e assistência às vítimas, bem como estimular novas pesquisas na área da Odontologia Legal e das ciências forenses.

METODOLOGIA

Tipo de Estudo

Trata-se de um estudo epidemiológico observacional, transversal, retrospectivo, documental, descritivo-analítico, com abordagem quantitativa, realizado por meio da análise de laudos periciais de mulheres vítimas de violência doméstica no estado do Piauí, referentes aos anos de 2024 e 2025, totalizando em 2560 laudos analisados

Local e Período do Estudo

A pesquisa foi realizada no Instituto Médico Legal Geraldo Vasconcelos (IML-PI), localizado em Teresina, Piauí, Brasil. Foram analisados laudos periciais digitais emitidos entre janeiro de 2024 e dezembro de 2025. A coleta de dados foi executada no período de fevereiro a abril de 2026, utilizando o sistema institucional AMPLO, plataforma de digitalização e gestão de documentos periciais do órgão.

População e Amostra

A população inicial foi composta por 2.560 laudos periciais identificados no sistema AMPLO. Para a seleção da amostra, foi realizada uma triagem institucional prévia, aplicando-se critérios de inclusão específicos: laudos de vítimas do sexo feminino, maiores de 18 anos, e cujas ocorrências estivessem relacionadas à agressão física. Após a filtragem inicial, procedeu-se à análise minuciosa e manual dos registros, resultando em uma amostra final de 732 documentos periciais que compuseram o corpus desta pesquisa.

CrITÉRIOS de Inclusão e Exclusão

Foram incluídos no estudo laudos periciais de mulheres com idade igual ou superior a 18 anos, vítimas de violência doméstica registrados entre os anos de 2024 e 2025, contendo informações clínicas e periciais suficientes para análise, como ano de nascimento da vítima, cidade de ocorrência, parentesco com o agressor e presença de lesões corporais.

Foram excluídos laudos incompletos, duplicados, com ausência de corpo de delito, como também, ausência de informações sociodemográficas ou contextuais relevantes para a análise epidemiológica proposta (como idade da vítima e relação com o suspeito)

Identificação dos Casos de Violência Doméstica

A identificação dos casos de violência doméstica foi realizada por meio da análise das informações contidas nos próprios laudos periciais, especialmente aquelas relacionadas ao parentesco ou vínculo entre vítima e agressor, considerando relações familiares, conjugais ou afetivas compatíveis com o contexto de violência doméstica.

Variáveis Analisadas

As variáveis analisadas foram divididas em sociodemográficas, relacionadas à agressão e clínicas/periciais. As variáveis sociodemográficas compreenderam ano de nascimento da vítima, cidade de ocorrência, bairro, ocupação e estado civil.

As variáveis relacionadas à agressão incluíram mês e ano da ocorrência, sexo do suspeito, local da agressão, parentesco com a vítima e instrumento causador.

As variáveis clínicas/periciais compreenderam presença de lesão facial, presença de lesão corporal sem acometimento da face, e região anatômica da face acometida.

Se as lesões avaliadas incluíram presença de edema, equimose, escoriação, hematoma, laceração e fratura.

As regiões anatômicas faciais acometidas observadas foram orbital, frontal, bucal, infraorbital, nasal, labial, temporal, masseterica, mandibular, maxilar, malar, zigomática, mentoniana e bucinadora.

Coleta e Organização dos Dados

Os dados foram obtidos a partir da análise documental de laudos periciais digitais, acessados através do sistema institucional "AMPLO", utilizado para a digitalização dos documentos no Instituto Médico Legal do Piauí. O processo de seleção da amostra ocorreu mediante triagem prévia realizada pelo administrador do sistema, que identificou e disponibilizou

a numeração dos laudos correspondentes a mulheres maiores de 18 anos vítimas de agressão física, viabilizando o início da pesquisa. Após a extração dos dados, as informações foram organizadas e tabuladas em planilhas eletrônicas no programa Microsoft Excel®.

Análise Estatística

Os dados coletados foram inseridos e analisados por meio do programa Microsoft Excel®. Inicialmente, realizou-se a conferência e organização do banco de dados, seguida da análise descritiva das variáveis de interesse. As características sociodemográficas das vítimas, informações relacionadas ao agressor, circunstâncias da agressão e perfil das lesões foram descritas por meio de frequências absolutas e relativas. Os resultados foram apresentados em tabelas e gráficos, possibilitando a caracterização epidemiológica das vítimas de violência doméstica e das lesões registradas nos laudos periciais analisados.

Aspectos Éticos

O estudo foi realizado mediante autorização do Departamento de Polícia Científica do Estado do Piauí (DEPOC), órgão responsável pela gestão do Instituto Médico Legal, com assinatura dos termos institucionais de responsabilidade e confidencialidade pelos pesquisadores.

Foram utilizados dados secundários provenientes de laudos periciais de mulheres vítimas de violência doméstica. As informações de identificação presentes nos documentos não foram coletadas ou registradas, sendo cada laudo codificado numericamente para garantir o anonimato das vítimas. Os dados foram utilizados exclusivamente para fins científicos e apresentados de forma agregada, assegurando a confidencialidade das informações analisadas.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

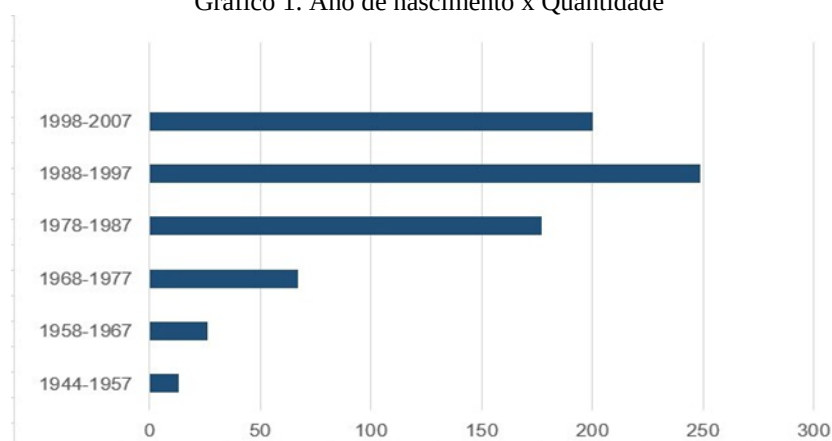
Foram analisados 737 laudos de exame de corpo de delito de mulheres vítimas de violência doméstica registrados no Instituto Médico Legal do Estado do Piauí. As variáveis investigadas compreenderam características sociodemográficas das vítimas, informações relacionadas ao agressor, circunstâncias da agressão e perfil das lesões descritas nos laudos periciais. Os resultados são apresentados a seguir de acordo com as variáveis analisadas.

Perfil Sociodemográfico das Vítimas

A análise sociodemográfica evidenciou predominância de mulheres em idade reprodutiva, com maior concentração na faixa etária de 29 a 39 anos, correspondente a 34,04% da amostra analisada.

A concentração dos casos nessa faixa etária acompanha o padrão descrito na literatura sobre violência por parceiro íntimo. Nakamura *et al.* (2023) relatam maior vulnerabilidade entre mulheres jovens adultas, especialmente entre 29 e 39 anos, período frequentemente marcado por relações afetivas estáveis, coabitação, maternidade e, em muitos casos, dependência econômica. Esses fatores podem favorecer a permanência em relacionamentos abusivos e dificultar o rompimento do ciclo de violência. Além disso, os autores destacam que a violência por parceiro íntimo tende a ocorrer com maior frequência durante a idade reprodutiva, fase em que as mulheres apresentam maior exposição a dinâmicas relacionais potencialmente marcadas por desigualdades de poder. Nesse contexto, a predominância de casos observada nesta pesquisa pode refletir a interação de fatores sociais, econômicos e afetivos que aumentam a vulnerabilidade à violência doméstica nessa etapa da vida.

Gráfico 1. Ano de nascimento x Quantidade



Fonte: Elaborada pelos próprios autores.

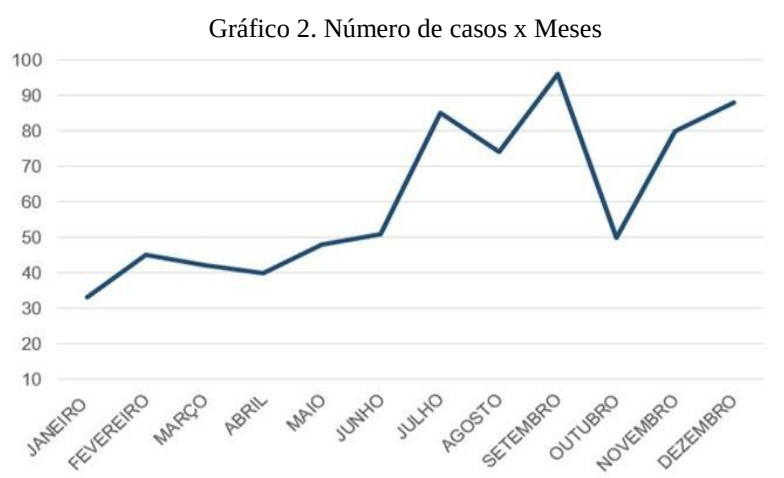
A análise da distribuição geográfica dos casos revelou que Teresina concentrou 617 registros (84,29%) dos 732 casos avaliados, seguida por Parnaíba (1,91%), Altos (1,23%) e Campo Maior (1,23%). Entre os casos registrados na capital, foram identificados 157 bairros distintos, destacando-se Angelim e Santa Maria, com 26 ocorrências cada (3,55%), seguidos por Lourival Parente (3,01%) e Parque Ideal (2,32%). A predominância de registros em Teresina

pode estar relacionada à maior concentração populacional e à disponibilidade de serviços especializados para atendimento e notificação das vítimas.

Quanto à ocupação, a categoria “do lar” apresentou a maior frequência de registros (19,8%), seguida por estudantes (5,6%), autônomas (4,78%) e desempregadas (4,0%). Em 30% dos casos, a ocupação não foi informada. A predominância de mulheres do lar e desempregadas sugere a influência de fatores socioeconômicos na vulnerabilidade à violência doméstica, uma vez que a dependência financeira pode dificultar o rompimento de relacionamentos abusivos e o acesso a redes de apoio. Estudos apontam que desigualdades econômicas e de poder dentro das relações afetivas estão associadas a maior risco de violência por parceiro íntimo (BOUREY *et al.*, 2023).

Em relação ao estado civil, observou-se predominância de mulheres solteiras (36,74%), seguidas por casadas (8,6%), divorciadas (4,6%) e viúvas (1,7%). Resultado semelhante foi observado por Signorelli *et al.* (2024), que identificaram maior prevalência de violência por parceiro íntimo entre mulheres solteiras, indicando a influência de fatores sociodemográficos e contextos de vulnerabilidade sobre a ocorrência desse agravo.

A distribuição mensal dos casos revelou maior frequência de notificações em setembro (96 casos), seguido por dezembro (88) e julho (85), indicando concentração das ocorrências no segundo semestre. Embora a literatura ainda apresente limitações quanto à análise da sazonalidade da violência doméstica, fatores sociais, econômicos e familiares podem influenciar a dinâmica das agressões ao longo do ano. Dessa forma, os resultados reforçam a necessidade de manutenção das ações de prevenção, vigilância e assistência às vítimas durante todo o ano, especialmente nos períodos de maior frequência de notificações.



Fonte: Elaborada pelos próprios autores

Características da Agressão

Quanto às variáveis relacionadas ao evento de violência, observou-se predominância de suspeitos do sexo masculino, correspondendo a 93,9% dos casos analisados. Esse resultado está em consonância com a literatura, que aponta os homens como os principais autores da violência doméstica contra mulheres, evidenciando a influência das desigualdades de gênero e das relações de poder na ocorrência desse agravo (Oliveira *et al.*, 2024).

Em relação ao parentesco do suspeito, verificou-se maior frequência de ex-companheiros (44,5%), seguidos por companheiros(as) (26,0%) e conviventes (14,8%). Esses achados corroboram estudos que identificam parceiros e ex-parceiros íntimos como os principais perpetradores da violência contra a mulher, demonstrando a forte associação entre violência doméstica e relacionamentos afetivos. A elevada frequência de ex-companheiros sugere ainda maior vulnerabilidade durante processos de separação e dissolução conjugal (Oliveira *et al.*, 2024).

Quanto ao local da agressão, observou-se predomínio da residência da vítima (22,7%), seguida por locais públicos (4,0%) e residência de familiares (2,3%). Esse resultado é consistente com a literatura, que aponta o ambiente domiciliar como o principal cenário da violência contra a mulher, favorecendo a recorrência das agressões e dificultando a intervenção de terceiros (Souza; Arita; Signorelli, 2023; Coelho, 2026).

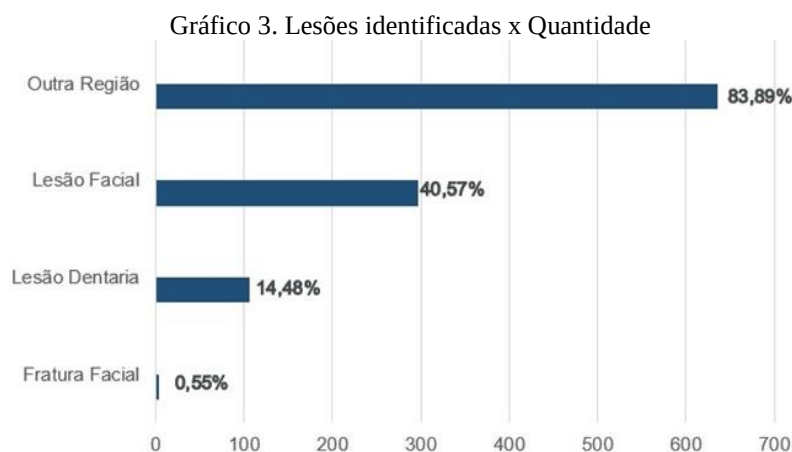
Em relação ao instrumento causador das lesões, verificou-se predominância do uso das mãos (36,6%), seguido por múltiplos instrumentos (21,7%) e objetos contundentes (5,6%). Esse achado reforça evidências de que a força física direta, por meio de socos, tapas e empurrões, representa a principal forma de agressão em contextos de violência doméstica e violência por parceiro íntimo (Coelho, 2023; Coelho, 2026).

Características Clínicas das Lesões

Quanto à presença de lesões faciais, dos 732 casos de lesão corporal registrados no período estudado, 297 (40,6%) apresentaram acometimento da face. Entre esses casos, foram identificadas quatro fraturas faciais e 106 lesões dentárias, demonstrando que parte das agressões resultou em danos a estruturas anatômicas de relevante importância funcional e estética. Além disso, foram registrados 636 casos de lesões corporais sem envolvimento facial, os quais

poderiam ocorrer de forma isolada ou concomitantemente às lesões da face, uma vez que uma mesma vítima poderia apresentar múltiplas injúrias em diferentes regiões do corpo.

A frequência de lesões faciais observada neste estudo reforça a relevância da face como um dos principais alvos das agressões físicas contra mulheres. Achados semelhantes foram descritos por Gujrathi *et al.* (2022), que identificaram predomínio de lesões no terço médio da face em vítimas de violência por parceiro íntimo, correspondendo a 65,1% dos casos analisados. Os autores destacam que a exposição anatômica dessa região, associada ao impacto funcional, estético e psicossocial decorrente das lesões, contribui para sua elevada vulnerabilidade durante os episódios de agressão. Nesse sentido, os resultados encontrados evidenciam a importância da avaliação minuciosa das estruturas maxilofaciais, não apenas para a caracterização das lesões, mas também para a identificação e documentação de casos de violência contra a mulher.



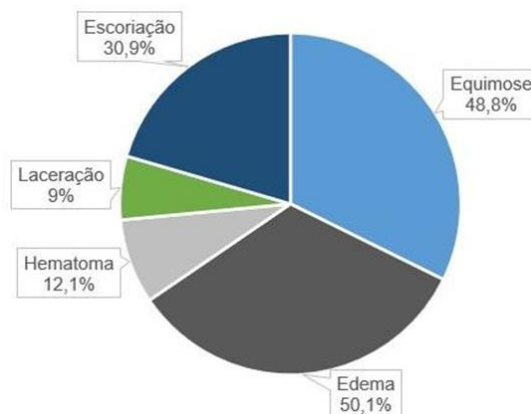
Fonte: Elaboradas pelos próprios autores

Quanto ao tipo de lesão identificado nos laudos periciais, observou-se predomínio de lesões de tecidos moles. O edema foi a injúria mais frequente, presente em 149 casos, seguido pela equimose (145), escoriação (92), hematoma (36) e laceração (27). Como um mesmo laudo poderia apresentar mais de uma lesão, as categorias não foram mutuamente exclusivas.

A predominância de edema e equimose é semelhante à descrita por Gujrathi *et al.* (2022), que identificaram elevada frequência de lesões de tecidos moles em vítimas de violência por parceiro íntimo. Segundo os autores, esse padrão está associado principalmente a mecanismos de trauma contuso, como socos, tapas e empurrões, que produzem danos superficiais sem necessariamente resultar em fraturas.

Os resultados encontrados sugerem que agressões de baixa a moderada intensidade foram frequentes entre os casos analisados. Além de sua relevância pericial, essas lesões constituem importantes indicadores clínicos para a identificação e documentação da violência contra a mulher.

Gráfico 4. Lesões observadas nos laudos



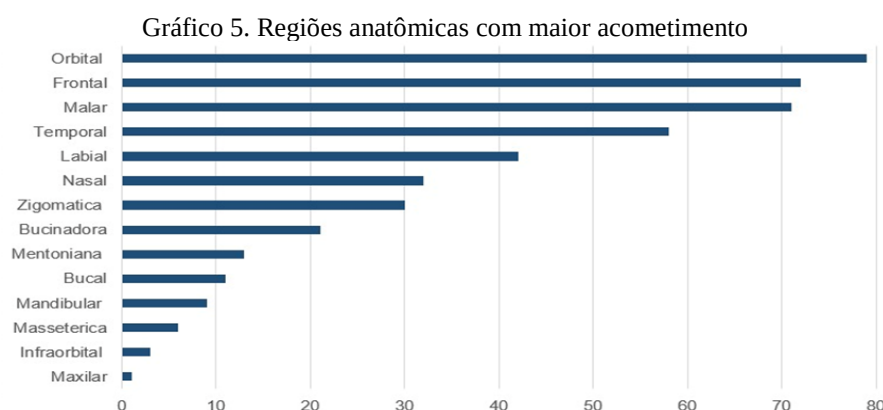
Fonte: Elaborada pelos próprios autores

Quanto à lateralidade das lesões, observou-se ausência dessa informação em 522 dos 732 laudos analisados, o que pode estar relacionado tanto à falta de registro nos documentos periciais quanto à ocorrência de lesões sem acometimento facial. Entre os casos com informação disponível, verificou-se predominância de lesões no lado esquerdo (129 casos), seguida pelo lado direito (60 casos) e acometimento bilateral (20 casos).

O predomínio de lesões à esquerda é semelhante ao descrito por Gujrathi *et al.* (2022), que observaram maior frequência de injúrias nesse lado da face em vítimas de violência por parceiro íntimo. Segundo os autores, esse padrão pode estar relacionado à predominância de indivíduos destros, cujos golpes tendem a atingir preferencialmente o lado esquerdo da vítima. Apesar da elevada quantidade de registros sem informação sobre lateralidade, os resultados sugerem comportamento compatível com o descrito na literatura.

Em relação às regiões anatômicas acometidas, a região orbital apresentou a maior frequência de lesões (79 registros), seguida pelas regiões frontal (72 casos) e malar (71 casos). Também foram observados acometimentos das regiões temporal (58), labial (42), nasal (32) e zigomática (30), além de frequências menores em outras áreas da face. Como um mesmo laudo poderia apresentar lesões em múltiplas regiões anatômicas, as frequências correspondem ao número de acometimentos registrados e não ao número de vítimas.

A predominância da região orbital corrobora os achados de Baldwin e Miller (2025), que identificaram elevada frequência de lesões envolvendo estruturas oculares e orbitárias em casos de violência por parceiro íntimo. De forma semelhante, Gujrathi *et al.* (2022) relataram importante acometimento das regiões frontal e do terço médio da face, reforçando que cabeça e face constituem alguns dos principais alvos das agressões físicas contra mulheres. Esses resultados evidenciam a importância da avaliação minuciosa das lesões faciais para a identificação e documentação dos casos de violência doméstica. Citação Indireta nas Normas da APA.



Fonte: Elaborada pelos próprios autores.

Análise Integrada dos Achados

De forma geral, os resultados deste estudo demonstram que a violência doméstica contra a mulher no estado do Piauí apresenta perfil semelhante ao descrito na literatura nacional e internacional. Observou-se predominância de vítimas em idade reprodutiva, especialmente entre 29 e 39 anos, com maior frequência entre mulheres do lar e solteiras. A maioria dos casos concentrou-se em Teresina, embora tenham sido identificados registros em diversos municípios do estado, evidenciando a ampla distribuição territorial desse agravo.

Quanto às características da violência, verificou-se predominância de autores do sexo masculino, principalmente ex-companheiros e companheiros, reforçando a estreita associação entre violência doméstica e relacionamentos afetivos. A residência da vítima foi o principal local das agressões, enquanto o uso das mãos constituiu o mecanismo mais frequentemente empregado.

Em relação às lesões, observou-se importante acometimento facial, com predomínio de lesões de tecidos moles, especialmente edema e equimose. As regiões orbital, frontal e malar

foram as mais frequentemente atingidas, enquanto o lado esquerdo apresentou maior frequência entre os casos com informação de lateralidade disponível. Esses achados são compatíveis com o padrão de lesões descrito em estudos sobre violência por parceiro íntimo.

Os resultados reforçam a relevância dos laudos periciais como fonte de informações para a caracterização das vítimas, das circunstâncias da agressão e do perfil das lesões, contribuindo para o planejamento de políticas públicas, fortalecimento das redes de proteção e qualificação da assistência às mulheres em situação de violência.

Limitações do Estudo

Os resultados devem ser interpretados considerando as limitações inerentes ao delineamento retrospectivo e à utilização de dados secundários provenientes de laudos periciais. Algumas variáveis apresentaram informações incompletas, especialmente ocupação da vítima, local da agressão e lateralidade das lesões, o que pode ter limitado análises mais detalhadas.

Além disso, por utilizar exclusivamente registros do Instituto Médico Legal do Estado do Piauí, o estudo contempla apenas os casos que chegaram aos serviços periciais, não abrangendo situações não denunciadas ou não encaminhadas para exame de corpo de delito. Dessa forma, a magnitude real da violência doméstica pode ser superior à observada.

Apesar dessas limitações, o elevado número de laudos analisados e a abrangência estadual da amostra conferem robustez aos resultados, ampliando o conhecimento sobre o perfil epidemiológico das vítimas, as características das agressões e as lesões associadas à violência doméstica no Piauí.

CONCLUSÃO

O presente estudo permitiu caracterizar o perfil das mulheres vítimas de violência doméstica submetidas a exame de corpo de delito no Instituto Médico Legal do Estado do Piauí. Observou-se predominância de vítimas na faixa etária de 29 a 39 anos, mulheres do lar e solteiras, com concentração dos registros no município de Teresina. Em relação às características da agressão, verificou-se que os suspeitos eram predominantemente do sexo masculino, especialmente ex-companheiros e companheiros, sendo a residência da vítima o principal local de ocorrência e as mãos o instrumento mais frequentemente utilizado nas agressões.

Quanto às lesões, constatou-se elevada frequência de acometimento facial, com predomínio de lesões de tecidos moles, especialmente edema e equimose. A região orbital foi a área anatômica mais frequentemente atingida, seguida pelas regiões frontal e malar, enquanto as lesões do lado esquerdo apresentaram maior frequência entre os casos em que a lateralidade foi registrada. Esses achados são compatíveis com o padrão descrito na literatura para casos de violência por parceiro íntimo e reforçam a relevância da avaliação minuciosa das lesões maxilofaciais no contexto pericial.

Os resultados evidenciam que a violência doméstica permanece como um importante problema de saúde pública, com repercussões físicas, psicológicas e sociais para as vítimas. Nesse contexto, os laudos periciais assumem papel fundamental não apenas para a responsabilização dos agressores, mas também como fonte estratégica de informações para a vigilância epidemiológica e para o planejamento de políticas públicas de prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher.

Por fim, destaca-se a necessidade de fortalecimento das redes de proteção e assistência às mulheres em situação de violência, bem como da qualificação dos processos de registro e documentação pericial, de modo a ampliar a produção de evidências e subsidiar intervenções cada vez mais efetivas no enfrentamento desse agravo.

AGRADECIMENTOS

Os autores agradecem ao Instituto Médico Legal do Estado do Piauí pela autorização e acesso aos laudos periciais que subsidiaram esta pesquisa. Agradecem também à orientação acadêmica recebida durante o desenvolvimento do estudo e a todos os profissionais que contribuíram, direta ou indiretamente, para a realização deste trabalho.

Este estudo representa um esforço para ampliar o conhecimento sobre a violência doméstica contra a mulher e suas repercussões, especialmente no contexto das lesões orofaciais, contribuindo para a produção científica e para o fortalecimento das políticas de enfrentamento à violência de gênero.

REFERÊNCIAS

BALDWIN, G.; MILLER, J. B. **Ocular injuries and intimate partner violence: a review of the literature.** *Clinical Ophthalmology*, Auckland, v. 19, p. 119-127, 2025.

BOUREY, C.; HEISE, L.; TOL, W. A.; GREENE, M. C. **Partner alcohol use and attitudes toward intimate partner violence: independent and synergistic effects on intimate partner violence across 19 low- and middle-income countries.** *Journal of Interpersonal Violence*, Thousand Oaks, v. 38, n. 9-10, p. 6500-6522, 2023.

BOYES, H.; FAN, K. **Maxillofacial injuries associated with domestic violence: experience at a major trauma centre.** *British Journal of Oral and Maxillofacial Surgery*, London, v. 58, n. 2, p. 185-189, 2020.

BRASIL. **Constituição (1988).** Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941.** Código de Processo Penal. Brasília, DF, 1941.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.** Lei Maria da Penha. Brasília, DF, 2006.

BRASIL. **Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015.** Lei do Feminicídio. Brasília, DF, 2015.

CERQUEIRA, D.; BUENO, S. **Atlas da Violência 2026.** Brasília, DF: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2026.

COELHO, A. C. V. D. *et al.* **Perfil do(a) agressor(a) de violência física em mulheres no Ceará, 2020-2021.** *Saúde Coletiva*, Barueri, v. 12, n. 76, p. 10512-10519, 2022.

FRANÇA, G. V. **Medicina Legal.** 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2023.

KARAKURT, G.; SMITH, D.; WHITING, J. **Impact of intimate partner violence on women's mental health.** *Journal of Family Violence*, New York, v. 29, n. 7, p. 693-702, 2014.

NAKAMURA, E. *et al.* **Violência por parceiro íntimo: perpetração e vitimização por violência física e psicológica.** *Psicologia & Sociedade*, Belo Horizonte, v. 35, e264770, 2023.

OLIVEIRA, M. R.; MADEIRO, A. P.; NASCIMENTO, F. F.; ANDRADE, J. X.; RODRIGUES, M. T. P.; MASCARENHAS, M. D. M. **Trend and spatial pattern of intimate partner rape notifications against women in Northeast Brazil (2013–2022).** *Revista Brasileira de Epidemiologia*, São Paulo, v. 27, e240030, 2024.

ONU MULHERES BRASIL. **Diretrizes para instituir a perspectiva de gênero institucional.** Brasília, DF: ONU Mulheres Brasil, 2024.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Violence against women.** Genebra: OMS, 2021.
SARDINHA, L.; MAHEU-GIROUX, M.; STÖCKL, H.; MEYER, S. R.; GARCÍA-MORENO, C. *et al.* Global, regional, and national prevalence estimates of physical or sexual, or both, intimate partner violence against women in 2018. *The Lancet*, London, v. 399, n. 10327, p. 803-813, 2022.

SIGNORELLI, M. C. *et al.* **Panorama of intimate partner violence against women in Brazil**

and its association with self-perception of health: findings from a national representative survey. Journal of Interpersonal Violence, Thousand Oaks, 2023.

SILVA, R. F.; PRADO, M. M.; GARCIA, R. R.; DARUGE JÚNIOR, E. **Atuação do cirurgião-dentista diante da Lei Maria da Penha.** Revista Sul-Brasileira de Odontologia, Joinville, v. 7, n. 1, p. 110-116, 2010.

SOUZA, M. G.; ARITA, D. A.; SIGNORELLI, M. C. **Violência de gênero: perfil epidemiológico no Paraná (2021-2022).** Divers@!, Curitiba, v. 16, n. 2, p. 262-280, 2023.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Violence against women prevalence estimates,** 2018. Geneva: World Health Organization, 2021.